

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **A1MC PROJETOS LTDA**.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **A1MC PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50, situada na Rua Vilares, 218 – Siderurgia, Ouro Branco/MG - CEP 36.420-000, neste ato representada por Anderson Alex Santos, brasileiro, empresário, casado, RG: M7497901 SSP/MG- CPF: 001.895.506-19, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pg.409/411 , e autorização da Diretoria a pg. 414, constantes do LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/22 (Processo Eletrônico nº 5064/2022), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 23/2023 será aditado por mais **90** (noventa) dias, ficando prorrogado de 19 de maio de 2024 a 16 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 65.143,93 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**, referente ao acréscimo de 24,71%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força do acréscimo ao valor contratual e novo prazo, deverá ser apresentado o endosso da garantia prevista na Cláusula Sétima do contrato original

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Anderson Alex Santos
A1MC PROJETOS LTDA

Testemunhas 1)

2)